PORTARIA Nº. 001/2015-SRH

O Secretário de Gestão Pública do Município de Apucarana e a Diretora Presidente da Autarquia Municipal de Educação no uso de suas atribuições legais, considerando:

1. A comunicação através de Carta de Concessão de Aposentadoria nº.168.976.360-1, entregue a Superintendência de Recursos Humanos em 08.01.2014, concedendo aposentadoria a partir de 21.10.2014, a servidora Sonia Maria de Souza Pinetti;
2. Requerimento de férias concedendo de férias no período de 18.12.2014 à 31.01.2015;

R E S O L V E

Art. 1º – Art. 1º – INTERROMPER, após 24 (vinte e quatro) dias de gozo, as férias referente ao biênio aquisitivo 01.03.2014 à 28.02.2015.

Art. 2º – Declarar a extinção do vínculo institucional de trabalho, com fundamento no § 1º do Art.202º da Lei Complementar 001/2011, a partir de 08 de janeiro de 2015, do cargo de Provimento Efetivo de **"Professora – Classe PG - Nível 09"**, da Sra. **Sonia Maria de Souza Pinetti,** portadora da cédula de identidade 11.383.465, lotada junto a Autarquia Municipal de Educação de Apucarana.

Art. 3º – Revogam-se disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana aos 08 dias do mês de janeiro de 2015.

NIKOLAI CERNESCU JÚNIOR
Secretário de Gestão Pública

MARLI REGINA FERNANDES DA SILVA
Diretor Presidente da Autarquia Municipal de Educação

Elaborado por Lucila Alves da Costa
Assistente Administrativa
Matrícula 101240-1